



INDICAÇÃO N.º 191 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

**SOLICITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- SEMED, JUNTAMENTE COM A
PREFEITURA, ÔNIBUS ESCOLAR PARA
ATENDER AS CRIANÇAS DO BAIRRO BELA
VISTA DO JUÁ.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo ao pedido de pais de alunos que residem no bairro Bela Vista do Juá, solicita da secretaria municipal de educação- SEMED, juntamente com a Prefeitura Municipal de Santarém. Ônibus escolar para o Bairro acima mencionado, que possa atender as crianças que residem na imediação.

FUNDAMENTAÇÃO – Ressalta que no referido bairro não há instituição de ensino-escola, dessa forma os alunos necessitam se deslocar para outros bairros vizinhos em busca de escola. Os pais e responsáveis dos alunos estão com dificuldades no deslocamento das crianças até suas escolas, pois o bairro não tem assistência em transporte escolar, e nem assistência em transporte público que adentrem para outros bairros onde tenham escolas, segundo relatos dos moradores, até o ano de 2019 o ônibus escolar estava ativo no bairro cumprindo seu itinerário. Nos dias atuais os alunos estão com dificuldades com ausência do ônibus escolar. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, prevê o direito do aluno no uso do **transporte escolar**, a Constituição Federal em seu art.208 também prevê essa garantia de direito ao transporte escolar, mediante a obrigação de Estado e Municípios.

Torna-se indispensável à política de transporte escolar a esse e qualquer outro bairro, quando a educação se apresenta de forma descentralizada, a questão da evasão escolar motivada pela dificuldade de acesso, ou seja pela distância entre o bairro que os educandos moram e as escolas onde estudam.

Solicitamos com urgência a implementação do transporte escolar no bairro Bela Vista do Juá.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 08 de Junho de 2022.

ANGELO TAPAJÓS - Vereador – REP.